

45°56'16.69"W

45°53'28.79"W

45°50'40.90"W

45°47'53.00"W

45°45'5.11"W

45°42'17.21"W

22°37'9.13"S

22°39'57.03"S

22°42'44.92"S


22°45'32.82"S

22°37'9.13"S

22°39'57.03"S

22°42'44.92"S

22°45'32.82"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aldeamento
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica: Fundação Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
REVISÃO TERRESTRE: 06/2001  
EDIÇÃO: 06/2001

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA orienta e gerencia a produção de mapas em escalas variadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

700 1400 m

Coordenadas: Latitude: -22.65 Longitude: -48.85  
Localização no mapa: SF 25-V-B-V-1

Localização no Estado

Articulação da rede